

## **EDITAL**

### **PÓS GRADUAÇÃO MEDIAÇÃO FAMILIAR**

2020- 2021

A prática de Mediação Familiar tem assumido uma crescente importância na resolução de conflitos familiares em geral e especificamente na fase de separação/divórcio.

A atual pós-graduação reúne uma série de características de especial interesse. Em primeiro lugar oferece uma conceptualização teórica que de uma forma clara e concisa possibilita distintos níveis de análise do conflito e sua resolução. Em segundo lugar apresenta uma vertente prática que orienta a intervenção psicossocial em situações de conflito em geral e em especial conflitos familiares.

Neste sentido, os formandos constituem-se profissionais que garantirão as condições necessárias de equilíbrio, cooperação e autodeterminação das partes envolvidas no conflito na obtenção de uma resolução pacífica.

#### **1. Entidade promotora da Pós-graduação:**

Instituto Português de Mediação Familiar

##### **1.1. Local da realização**

Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal

#### **2. Responsável pela Pós-graduação:**

Maria Luísa Vieira Andrade dos Santos

#### **3. Objetivos do curso:**

- ✓ Promover conhecimentos teórico-práticos respeitantes à problemática dos conflitos e da mediação com vista ao exercício profissional na resolução positiva de conflitos.
- ✓ Formar para a Mediação Familiar, tendo em vista a habilitação dos formandos para o exercício da atividade, numa perspetiva extrajudicial, em serviços de mediação familiar.

#### 4. Saídas Profissionais:

A Mediação afirma-se como uma resposta extrajudicial ao aumento dos litígios sociais em geral e especificamente familiares.

Os formandos habilitados com o diploma de Mediador Familiar e de conflitos, são reconhecidos pelo Ministério da Justiça para o exercício da Mediação em serviços de mediação familiar privados ou públicos /Julgados de paz.

A Pós-Graduação habilita ainda para o exercício da mediação educativa em estabelecimentos de ensino/escolas primárias ou secundárias.

#### 5. Condições de Acesso:

- ✓ Licenciados em áreas jurídicas ou das ciências humanas e Sociais.
- ✓ Área Funcional: Técnicos Superiores em exercício em diversas organizações (Instituto de Reinserção Social, Câmaras, IPSS, ONG, OG, etc.) bem como Advogados de família, Psicólogos, Assistentes Sociais, Professores, Enfermeiros, Médicos, etc.).

#### 6- A candidatura:

6.1 – Deverá ser formulada ao Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal através do sítio da internet ([WWW.ipmffunchal.pt](http://WWW.ipmffunchal.pt)) ou pelo e-mail [ipmffunchal@gmail.com](mailto:ipmffunchal@gmail.com)

6.2 – Deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Cartão do Cidadão;
- b) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado;
- c) Boletim de Candidatura disponível na página do Instituto Português de Mediação familiar do Funchal;
- d) Um exemplar do *Curriculum Vitae* (Tipo *Europass*);
- e) Outros certificados que o candidato considere úteis para demonstrar as habilitações e currículo.

6.3 — O júri se entender conveniente, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

6.4 — Caso o candidato não entregue todos os documentos exigidos no n.º 6.3, desde que por razão não imputável ao próprio, deverá fazer expressamente referência ao facto

no processo de candidatura, devendo proceder à sua apresentação no prazo máximo de 10 dias úteis após o termo de receção das candidaturas.

6.5 - Os documentos entregues pelos candidatos não admitidos, serão eliminados caso não seja solicitada a sua restituição até 90 dias após a data de início do curso.

## **7 – Calendário do processo de candidatura:**

7.1 – Inscrições até 9 de setembro 2020

7.2 – Afixação das listas provisórias, das candidaturas admitidas a 10 de setembro de 2020;

7.3 – Prazo de reclamações: de 10 a 13 de setembro de 2020;

7.4 – Afixação da lista final de candidatos colocados e não colocados: 13 de setembro de 2020;

7.5 – Matrículas: 10 a 13 de setembro de 2020;

7.6 – Início das atividades curriculares: 10 setembro de 2020;

.

## **8 – Vagas e funcionamento**

8.1 - O número de vagas é de 20.

8.2 - O curso não funcionará se o número de candidatos for inferior a 15.

8.3 — O Curso funcionará em regime semipresencial, quinzenalmente de 5ª a Sábado e em período pós-laboral, no Centro de Mediação Maria Saldanha.

8.4 – Número de ECTS: 60

8.5 – Duração da formação: 2 Semestre

## **9 – Emolumentos e Propinas:**

9.1 - A Inscrição à candidatura está sujeita a emolumentos de acordo com a tabela em vigor no Instituto Português de Mediação Familiar.

9.2 - O candidato deve juntar à documentação de candidatura o comprovativo da transferência de 50€, para o IBAN do IPMFF a fim de formalizar a pré-inscrição. Esta importância será devolvida caso o curso não funcione.

9.3 - As propinas no valor total de 1650 euros devem ser pagas ao IPMFF, por transferência bancária, de acordo com uma das seguintes opções de pagamento apresentadas:

1 - Pagamento de 300€ no momento da matrícula e 10 transferências de 135€/mês.

2 – Pagamento de 300€ no momento da matrícula e 2 transferências de 650€ ao 5º e 10º mês de curso.

3 - Pagamento de 300€ no momento da matrícula e 1 transferência de 1200€ no 2º mês de curso.

4 – Outras situações serão consideradas pontualmente e resolvidas pela entidade promotora.

**10 — O júri** para seriação dos candidatos é constituído por mediadores do Instituto Português de Mediação Familiar do Funchal

Efetivos:

Presidente: Paulo Alexandre Milheiro Gaspar Ferreira

1ª Vogal: Bárbara Dória Gonçalves

2ª Vogal: Maria Teresa dos Santos Meneses

1ª Vogal Suplente: Rúben Rodrigues

2ª Vogal Suplente: Nicolas Fernandez

### **11. Critérios de seleção e seriação:**

Para efeitos de preenchimento das vagas, os candidatos admitidos serão ordenados tendo, sequencialmente, em conta os seguintes critérios:

11.1 - AVALIAÇÃO CURRICULAR, considerando o curriculum académico e profissional;

a) Formação Académica (pontuação máxima — 30 pontos).

- ✓ Classificação na Licenciatura. (até 20 pontos).
- ✓ Pós graduação (com 150h ou mais) ou parte curricular de mestrado. (2,5 pontos por cada, até ao máximo de 5 pontos).
- ✓ Mestrado. (5 pontos).

b) Experiência Profissional (pontuação máxima — 20 pontos).

- ✓ Tempo total de serviço (1 ponto/ano até ao máximo de 20 pontos).

c) Formação ao Longo da Vida (pontuação máxima 30 pontos).

- ✓ Formação contínua de curta duração - <18 horas (0,5 ponto por cada até ao máximo de 10 pontos).
- ✓ Formação contínua de longa duração - cursos com mais de 18h, na área das ciências sociais (1 ponto por cada curso até ao máximo de 15).
- ✓ Outra (e.g. aula, conferência). 0,5 por cada hora (aula/conferência) até ao máximo de 5 pontos.

d) Trabalhos Científicos (pontuação máxima 20 pontos).

- ✓ Artigos publicados em revistas científicas (2,5 pontos por cada).
- ✓ Comunicações científicas (2 pontos por cada).

11.2 - A seriação terá em conta os seguintes critérios de desempate:

11.2.1 Ter maior pontuação acumulada nos pontos a) e d) dos critérios da grelha;

11.2.2 Ter maior pontuação no ponto a);

11.2.3 Ter maior pontuação no ponto d);

11.2.4 Ter maior pontuação no ponto b).

## 12. Informações/Contacto

Correio eletrónico: [ipmffunchal@gmail.com](mailto:ipmffunchal@gmail.com)

Telefone: 291643022